



# CARTA CONVITE

Brasília-DF, 12 de novembro de 2021

Prezado (a),

Solicitamos a gentileza de apresentar proposta para contratação de consultoria para implementação do projeto **DCF Implementation Toolkit for Financial Institutions**, visando a implementação de um Hub com clientes de bancos no tema de zero desmatamento e zero conversão, através do fornecimento de uma avaliação que possibilite que instituições financeiras possam avaliar o progresso das empresas investidas em direção a cadeias de suprimento livres de desmatamento. Este projeto contribui para o direcionador de Conversão Zero de Ecossistemas e Finanças Verdes e mercados e transformação de Conservação e Restauração e Economia Verde.

## 1. Contextualização e justificativa do trabalho

O WWF-Brasil visa incentivar uma mudança significativa nas Finanças para alcançar os Objetivos Globais do WWF. Uma das formas de atingir esse objetivo se dá por meio do engajamento de atores do setor financeiro, por meio de compromissos, implementação de políticas e procedimentos, monitoramento, capacitações e treinamentos.

O WWF-Brasil apoiou o desenvolvimento de um projeto que pudesse guiar empresas a desenvolverem e melhorarem a gestão de suas cadeias de produção com o objetivo de alcançar conversão e desmatamento zero (DCF). Esta ferramenta de análise foi aplicada individualmente e através de plataformas em mais de 50 empresas de commodities que possuem grande potencial de terem desmatamento em suas cadeias produtivas, sendo mobilizadas empresas do setor de carne, traders de soja, restaurantes e varejistas.

Devido ao êxito do projeto e a crescente necessidade de gerenciamento de riscos associados ao desmatamento por parte de Instituições Financeiras, o presente projeto prevê uma continuação do trabalho realizado anteriormente, agora com foco em bancos que possuam em sua carteira de investidas, empresas que comprem ou forneçam produtos que possam estar associados ao desmatamento nos

principais biomas brasileiros. Para esta proposta, prevê-se a criação de um piloto de aplicação do Implementation Toolkit para clientes selecionados de um banco.

## **2. Critérios para Habilitação de Fornecedores**

Esta consultoria deverá ser do tipo: Pessoa Jurídica

O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor.

Para participação no processo o fornecedor deverá apresentar junto da proposta os documentos abaixo. Serão consideradas válidas as certidões com até 90 (noventa) dias da data de emissão.

Eventualmente, conforme necessidade do processo, pode ser solicitado por e-mail pela equipe de compras após o processo de seleção de fornecedor documentos como: Faturamento médio mensal nos últimos 12 meses carimbado e assinado pelo Contador, Declaração do Imposto de Renda PJ vigente, comprovante bancário.

### **Para proponente Pessoa Jurídica (exceto MEI)**

1) Orçamento contendo:

- a. Nome da empresa;
- b. CNPJ;
- c. contato do responsável pela proposta;
- d. Código de Prestação de Serviço que será informado na Nota Fiscal;
- e. Informar o local da prestação de serviço e alíquota;
- f. Orçamento deve ser enviado em formato PDF.

2) Cartão CNPJ da Empresa;

3) Inscrição Estadual e Inscrição Municipal;

4) Cópia do Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social) e última alteração - OBS: a última alteração deve conter os representantes legais e o endereço atualizado;

5) Procuração do representante, se houver;

6) Certidão Negativas de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

7) Certificado de Regularidade do FGTS;

8) No caso de isenção fiscal, encaminhar a declaração de isenção com a legislação pertinente;

### 3. Objetivo do trabalho

O objetivo deste convite é a contratação de consultoria para implementação do **DCF Implementation Toolkit for Financial Institutions** em uma Instituição Financeira (banco) com o intuito de fornecer instrumental para que a mesma acompanhe o progresso de pelo menos seis empresas clientes na direção de cadeias de suprimento livres de desmatamento.

### 4. Escopo do trabalho

Aplicação do *Implementation Toolkit* para um banco a ser selecionado.

### 5. Especificações

Abaixo, segue o detalhamento das atividades serem desenvolvidas:

1) Aplicação do *Implementation Toolkit* para um banco a ser selecionado.

- Desenvolvimento de material para apresentação a escritórios da rede WWF com o intuito de engajar Instituições Financeiras a participarem do processo.
- Apresentação do projeto para Instituições Financeiras.
- Recebimento do interesse de uma Instituição Financeira.
- Apresentação à Instituição Financeira: desenvolvimento de acordo com funções, responsabilidades e dedicação de tempo para cada stakeholder que participará do processo.
- Compartilhamento do processo de avaliação que será feito em até 6 empresas clientes.
- Apresentação dos resultados avaliados das empresas para a Instituição Financeira.
- Definição de usos do protótipo com a Instituição Financeira.

### 6. Período do trabalho

O período de trabalho será aproximadamente **8 meses** (período estimado de **dezembro/21 a julho/22**). Qualquer prorrogação deste prazo deverá ser concedida e aprovada previamente, por escrito, de comum acordo entre as partes contratada e contratante, sem custo adicional ao contratante e mediante um Termo Aditivo ao contrato a ser assinado.

### 7. Plano de trabalho

Item	Atividades	Período para realização
1	Apresentar processo para Instituições Financeiras e receber demonstração de interesse de pelo menos 1 Instituição Financeira.	01/12/21
2	Desenvolver acordo com papeis, responsabilidades e estimativa de dedicação de tempo para cada stakeholder que participará do processo.	01/12/22
3	Compartilhar Assessment que será utilizado com até 6 empresas investidas.	11/02/22
4	Desenvolver reporte para Instituições financeiras com resultados das empresas.	30/04/22
5	Engajar que as Instituições Financeiras façam uso do reporte para ofertar benefícios e sanções que podem ser aplicadas, formas de estruturar o engajamento etc.	31/05/22

#### 8. Produtos esperados e cronograma de realização

Nº do produto	Descrição dos Produtos	Prazo de Entrega	Período de Aprovação
1	Desenvolvimento de acordo com papeis, responsabilidades e estimativa de potencial dedicação de tempo para cada stakeholder que participará do processo. (Documento Word detalhando o acordo incluso.) e cronograma de implementação de trabalho.	01/12/21	Até 5 dias após a entrega do produto
2	<b>1º Reporte de Atividades (Apresentação PowerPoint) realizadas em dezembro de 2021. Inclui:</b>  1. Atualização do material para utilizar com escritórios	11/12/21	Até 5 dias após a entrega do produto

	<p>WWF e instituições financeiras. (Apresentação PowerPoint com material desenvolvido inclusa.)</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Número de empresas engajadas e principais resultados das reuniões.</li> <li>Instituição financeira que demonstrou interesse em participar do processo.</li> </ol>		
3	<p><b>2º Reporte de Atividades (Apresentação PowerPoint) realizadas de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022. Inclui:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Compartilhamento do Assessment que será utilizado com até 6 empresas investidas. (Arquivo Excel com a Assessment Tool incluso.)</li> </ol>	11/02/22	Até 5 dias após a entrega do produto
4	<p><b>3º Reporte de Atividades (Apresentação PowerPoint) realizadas de fevereiro a maio de 2022. Inclui:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Reporte para instituições financeiras com resultados das empresas. (Apresentação PowerPoint com reporte incluso.)</li> <li>Definição de usos do reporte para</li> </ol>	31/05/22	Até 5 dias após a entrega do produto

	instituições financeiras.		
--	---------------------------	--	--

Todos os produtos devem ser validados e aprovados pela equipe técnica do projeto. A realização de modificações sugeridas deverá estar contemplada na proposta financeira, bem como no prazo de entrega definido. No contrato os produtos podem ser agrupados nas Parcelas (Ex.: Parcela 1: Produto 1 e 2).

Os prazos e períodos aqui apresentados podem sofrer alterações conforme a duração do processo de seleção e elaboração de contrato ou acordo entre a Contratada e equipe técnica. O prazo final para entrega do último produto é: 31/07/2022.

### 9. Condições de desembolso

parcela	Condição de desembolso	Data de pagamento (prevista)	% paga por produto
1	Mediante assinatura do contrato e entrega e aprovação do Produto 1 e entrega da Nota Fiscal.	Até 5 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	15%
2	Mediante entrega e aprovação do Produto 2 e entrega da Nota Fiscal.	Até 5 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	25%
3	Mediante entrega e aprovação do Produto 3 e entrega da Nota Fiscal.	Até 5 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	30%
4	Mediante entrega e aprovação do Produto 4 e entrega da Nota Fiscal.	Até 5 dias após a data de aprovação do Produto e entrega de Nota Fiscal.	30%
Total			100%

### 10. Orçamento

O proponente deverá informar ao WWF-Brasil: detalhes técnicos que julgar necessários, preços com memória de cálculo detalhado (ex: hora, valor por hora, valor por produto, etc), condições de pagamento, prazo e demais informações adicionais e/ou diferenciais que se fizerem necessárias.

#### Memória de cálculo por categoria

Memória de cálculo por categoria	Descrição Sumária	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviço				
Viagens** (linha suspensa)				
Diárias** (linha suspensa)				
Etc.				
Valor total previsto				

#### Memória de cálculo por Produto

Memória de cálculo por Produto	Unidade de medida	Valor unitário	Qtd total de insumos	Insumos gastos	Valor total dos Insumos
Produto 01					
Produto 02					
Produto 03					
Produto 04					
Produto 05					
Produto ...					
Valor total previsto					

A proposta de orçamento deverá contemplar todos os produtos e atividades conforme itens 7 e 8 e apresentar obrigatoriamente as memórias de cálculo por categoria e por produto. As duas memórias devem ter o mesmo valor.

Sobre a proposta de preço incidirão, ainda, os encargos e impostos, que serão descontados dos valores a serem pagos.

#### 11. Perfil do profissional a ser contratado ou Perfil da equipe a ser contratada

O Proponente deverá apresentar a equipe que fará a execução dos trabalhos e suas atribuições conforme modelo abaixo:

**Composição da Equipe e Atribuição de Responsabilidades**

Nome	Área de Especialidade	Cargo	Atividade(s)/Responsabilidade(s) Atribuída(s)

## 12. Critérios de seleção

A modalidade de seleção desta contratação será **contratação direta**. A proposta será avaliada e a contratação validada com base nos seguintes itens:

1. O proponente ter apresentado toda a documentação necessária, conforme Seção 2 desta Carta Convite.
2. Currículo do consultor;
3. Experiência na área de gestão de projetos;
4. Adequação da proposta ao escopo do projeto;
5. Formação, pós-graduação e experiência comprovada.

## 13. Avaliação

A seleção se dará única e exclusivamente pelo WWF-Brasil e não será admitido recurso ou impugnação neste processo seletivo por parte do Proponente.

Qualquer modificação, adição ou ordem de mudança a qualquer um dos requisitos ou disposições desta Carta-Convite quando da apresentação da proposta deverá ser avaliado e aprovado pelo WWF-Brasil.

O responsável pelo acompanhamento deste trabalho será informado posteriormente, no contrato.

## 14. Condição de Pagamento



O pagamento da primeira parcela não poderá ser superior a 30% do valor do trabalho e seguirá o plano de trabalho apresentado no referido item. Não serão realizados pagamentos sem entrega e aprovação de produtos pela equipe técnica do WWF-Brasil.

A quitação dos valores das parcelas ocorrerá em até 15 dias corridos após o cumprimento do recebimento da Nota Fiscal. A Nota Fiscal será solicitada em momento posterior à aprovação formal dos produtos, por parte da equipe técnica do WWF-Brasil.

### **15. Sigilo e Confidencialidade**

O Proponente, uma vez selecionado e contratado, deverá garantir a segurança de toda e qualquer informação de natureza institucional ou pessoal da Contratante e se compromete a não divulgá-las ou fornecê-las a terceiros desde o momento de seleção até todo o curso da prestação dos serviços, a menos que autorizado formalmente e por escrito para tal. Tal obrigação estender-se-á após findo o prazo de vigência do Contrato, conforme cláusula a constar neste instrumento.

### **16. Finalização**

O WWF-Brasil se reserva do direito de finalizar em qualquer momento o presente processo de seleção.

### **17. Disposições Gerais**

- I. As despesas de elaboração de propostas são de responsabilidade exclusiva do proponente;
- II. Não serão permitidas subcontratações para execução deste trabalho, salvo se expressamente indicado pelo Proponente na proposta e de forma justificada, além de igualmente expressamente autorizado pelo WWF-Brasil.
- III. Para execução de Consultorias que envolvem atividades técnicas e intelectuais não serão aceitos fornecedores qualificados como **Microempreendedor Individual – MEI**. Considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar número 123 de 14 de dezembro de 2006. As atividades permitidas na categoria MEI se encontram disponíveis em: <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/atividadespermitidas>>
- IV. O WWF-Brasil se reserva do direito de alterar ou cancelar este processo seletivo a qualquer momento;

- V. O Proponente deve prever a incidência de encargos sobre a contratação. Os valores devem constar na proposta do fornecedor;
- VI. Ao responder a Carta Convite o Proponente consente em ceder ao WWF-Brasil os dados pessoais as informações necessárias para a assinatura e para garantir a divulgação e transparência ao processo. Ao participar desta seleção apresentando proposta comercial, o Proponente DECLARA que os dados pessoais informados são verídicos e foram legitimamente coletados pelo WWF-Brasil para fins pré-contratuais e serão tratados no âmbito do Processo de Compras do WWF-Brasil – o tratamento de dados pessoais o que abrange quaisquer operações que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência ou extração de dados pessoais se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos. O WWF-Brasil se compromete a adotar as medidas necessárias para assegurar os direitos e princípios previstos nas leis de proteção de dados pessoais. A qualquer tempo, o Proponente poderá solicitar ao WWF-Brasil a retificação, a alteração, bem como a exclusão de seus dados pessoais do banco de dados, sem qualquer ônus, observando, entretanto, que a exclusão de dados pessoais pode não ser feita de imediato, considerando que o WWF-Brasil pode estar obrigado a cumprir com a legislação aplicável. O Proponente também CONSENTE que os dados pessoais recolhidos no presente instrumento poderão ser processados e armazenados em meio físico e digital. O WWF-Brasil é a instituição responsável pelo tratamento dos dados pessoais, os quais serão tratados de forma sigilosa e utilizados, exclusivamente, para os fins descritos na Política de Compras do WWF-Brasil, podendo, ainda, ser transferidos a terceiros para o cumprimento deste fim, inclusive aqueles decorrentes de obrigações legais e transparência do processo de seleção. **O Proponente também CONSENTE livre e expressamente, conforme assinatura na proposta a ser apresentada, que, em determinados tipos de tratamento, os dados pessoais podem envolver a sua transferência para fora do Brasil em razão da Rede WWF Internacional, caso no qual o WWF-Brasil compromete-se em assegurar o cumprimento de disposições legais aplicáveis, especialmente quanto à determinação da adequabilidade de tal país no tocante à proteção de dados pessoais e aos requisitos aplicáveis a tais transferências;**
- VII. A proposta deverá indicar, se houver, a existência de qualquer potencial Conflito de Interesse com colaboradores do WWF-Brasil, familiares ou terceiros a ele vinculados, em conformidade com o Código de Conduta do WWF-Brasil (disponível em: [https://www.wwf.org.br/wwf\\_brasil/organizacao/codigo\\_de\\_conduta\\_do\\_wwf\\_brasil/](https://www.wwf.org.br/wwf_brasil/organizacao/codigo_de_conduta_do_wwf_brasil/));
- VIII. Para efeitos de assinatura do Contrato, o Proponente declara estar ciente de que deverá assegurar-se de riscos profissionais, durante o período de duração deste trabalho/serviço,

exonerando o WWF-Brasil de qualquer percalço que lhe ocorra no cumprimento das atividades do dito contrato;

- IX. O WWF-Brasil não aceitará, em hipótese alguma, futuras alegações de omissão, na proposta, de serviços necessários à execução do instrumento contratual, ou de inexatidão relativamente à quantidade contratada, com o objetivo de alterar o preço proposto na proposta aprovada; e
- X. O proponente não será elegível a participar da seleção caso esteja em processo de falência, recuperação judicial, dissolução, concurso de credores ou liquidação da Pessoa Jurídica.
- XI. Uma vez que a finalização do processo de seleção não implica na garantia de contratação, somente após a assinatura formal do contrato entre o proponente selecionado e o WWF-Brasil os serviços previstos por esta Carta Convite poderão ser iniciados.

#### **18. Prazo de confirmação de interesse e entrega da proposta**

O Proponente convidado deve confirmar seu interesse em participar do mesmo **em até 48 horas** do recebimento da Carta Convite.

O Proponente deve enviar sua proposta, considerando os itens e condições acima **até o dia 22/11/2021**.

#### **19. Prazo de seleção**

O prazo previsto para finalização do processo de seleção é **23/11/2021**, podendo este ser prorrogado a critério do WWF-Brasil. Caso haja reabertura de processo, todos os participantes serão comunicados.

#### **20. Contato para envio da proposta ao WWF-Brasil e demais questionamentos**

A proposta deve ser enviada em dois arquivos – Proposta Técnica e Proposta de Preço – para o e-mail [compras@wwf.org.br](mailto:compras@wwf.org.br) com o seguinte assunto: [DCF Implementation Toolkit] Proposta Carta Convite :: SC041429. Só serão consideradas no processo de seleção as propostas que apresentarem este assunto. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado, com indicação do nome do responsável pela Proposta e contatos (e-mail e telefone).

\*\*\*